

## Município de Carapicuiba Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.445, DE 09 DE ABRIL DE 2.015**

"Dispõe sobre decretação de Luto Oficial."

**SERGIO RIBEIRO SILVA,** Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o passamento dos Senhores CARLOS HAROLDO ISQUERDO GONÇALVES, ERICK MARTINHO,, LEANDRO SOUZA, PAULO HENRIQUE MORAES E THOMAZ RODRIGUES ALCKMIN, em virtude da queda de Helicóptero ocorrida em 02 de Abril de 2.015 em nossa Cidade,

**CONSIDERANDO**, que todo Município está imanado no sentimento de perda irreparável das vítimas,

## **DECRETA**:

Artigo 1º - fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas Municipais, bem como suspensos todos os Atos Oficiais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 09 de Abril de 2.015.

## SERGIO RIBEIRO SILVA Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos